



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025
EDITAL 02/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e dos artigos 203 ao 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, torna público a RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 01/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, no que tange especificamente ao seguinte cargo:

Onde consta **Cirurgião Dentista (4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho).**

Passa a constar **CIRURGIÃO DENTISTA (UBS - PEDRO GAUTÉRIO- Valim).**

E no item 2.4 do edital supracitado passa a constar a seguinte redação:

“2.4 Para os cargos destinados para atuação no 4º Distrito – Dr. Edgardo Pereira Velho, na Praia do Farol da Solidão, na UBS – Pedro Gautério – Valim e no Balneário Mostardense, todas as despesas decorrentes de deslocamento casa/trabalho e trabalho/casa, estadia e alimentação serão por conta do contratado. Excepcionalmente os contratados pela Secretaria Municipal de Educação poderão utilizar-se do transporte escolar, desde que haja linha escolar e o horário da mesma seja compatível com sua carga horária. Em caso de inexistência de linha ou incompatibilidade de horários todas as despesas decorrentes de deslocamento casa/trabalho e trabalho/casa, estadia e alimentação também serão por conta do contratado.”

Mostardas – RS, 29 de outubro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal